



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1049/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica demarcação de local de parada de ônibus e  
implantação de abrigo de ponto de ônibus na Rua  
Almirante Barroso**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando a necessidade da implantação de abrigo de ponto de ônibus, bem como a demarcação do local como parada obrigatória de ônibus, na Rua Almirante Barroso, antiga 79, em frente ao número 470, próximo ao mercado Jasmim, no Jardim Amanda.

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebido de munícipes, referente a falta do abrigo no ponto de ônibus do local, visto que este é um antigo ponto de parada e que atualmente devido à ausência da demarcação do local com placa, trave ou ainda o abrigo de ponto de ônibus, os veículos do transporte público não estão mais realizando parada no local. Assim, visando atender a demanda da população é que protocolamos a presente solicitação.

Os abrigos são necessários por diversos motivos principalmente pensando-se em idosos, crianças e gestantes que utilizam o transporte público e necessitam de bancos para repousarem durante a espera pelo ônibus. Além disto, em períodos de temperaturas extremas ou chuvosos os abrigos de pontos de ônibus agregam o devido suporte no momento da espera pelo transporte público, sendo assim, a instalação deste irá proporcionar mais segurança e comodidade aos moradores.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de abrigo de ponto de ônibus, bem como a demarcação do local como parada obrigatória de ônibus, na Rua Almirante Barroso, antiga 79, em frente ao número 470, próximo ao mercado Jasmim, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Luiz Carlos Silva Meira  
Vereador - PL**

INDICAÇÃO Nº 1049/2024 - Protocolo nº 2061/2024 recebido em 05/04/2024 15:58:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos Silva Meira  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DD07-5090-AF21-5C6C.

